

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Ademir Anibale. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Ferracin para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Hélio da Nazaré e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 183 de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 50/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 50/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 50/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 50/2023. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 50/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 57/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.859,40 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria

Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 57/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Poder Executivo Municipal deve melhorar o planejamento visando utilizar melhor os recursos oriundos de repasses da União. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 57/2023), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 58/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 58/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 60/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 60/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 60/2023. O Edil disse que a proposta custeará as obras de captação das águas do Rio Sepotuba. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que concedeu aparte ao Vereador Eduardo Sanches. O Vereador Eduardo Sanches disse que todos esperam as obras de captação das águas do Rio Sepotuba. Disse que a licença de instalação foi divulgada dia 13 maio de 2022. Retomando a palavra o Vereador Fábio Brito ressaltou a importância da captação das águas do Rio Sepotuba. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deve se planejar melhor. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 60/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 60/2023), sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 51/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 51/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 51/2023. O Edil solicitou ao seu nobre par Vereador Rogério Silva, líder do executivo na Câmara Municipal, que convide o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços para uma reunião com os vereadores. O Edil disse que é importante se conhecer a aplicação dos recursos no programa de qualificação votado anteriormente na Câmara Municipal. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 51/2023), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 53/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.360,46 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e Dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 53/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis.

**PROJETO DE LEI Nº 54/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 54/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 55/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 54/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 56/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 56/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 56/2023 tramite em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que, como relator da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, não vislumbra óbice a tramitação em **Regime de Urgência Especial** referente ao Projeto de Lei nº 56/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Poder Executivo Municipal requereu a tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei 56/2023. O Edil se declarou favorável à aprovação do requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 56/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 59/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 118.595,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 59/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 59/2023 tramite em **Regime de Urgência Especial**. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 59/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 59/2023. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 59/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ofício nº 1.397/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal/2023 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 1.397/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal/2023 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 1.435/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.966, 5.967, 5.968, 5.969, 5.970, 5.971, 5.972, 5.973/2023 e Decretos nº 112, 113, 114, 115, 116 e 117/2023. Ofício nº 1.439/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 11/2023 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 1.440/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal/2023

de autoria do Vereador Horácio Pereira. Ofício nº 1.495/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 31/2023 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 1.524/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal/2023 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 1.526/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que convida os vereadores para participarem da entrega dos kits de materiais para confecção de ovos de páscoa do curso “Páscoa Empreendedora”, que acontecerá no dia 30/03/2023 às 15h na unidade do CRAS da Vila Araputanga. Ofício nº 1.556/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.974, 5.975, 5.976/2023 e Decreto nº 122/2023. Ofício nº 1.564/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 04/2023 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 1.565/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 38/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Convite oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem da cerimônia de inauguração da “Escola Municipal Chapadão do Rio Verde”, que acontecerá no dia 05/04/2023 às 9hr no Chapadão do Rio Verde. Convite oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem da palestra “Formação Integral para o Trabalho em Rede”, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho. Memorando nº 10.015/2023, oriundo do Executivo Municipal, que convoca presidente, secretários e agentes administrativos que atuam na realização de compras públicas, para palestra com explanação da implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, que acontecerá nos dias 30 e 31 de março de 2023, no auditório do Centro Cultural. Ofício nº 32/SICS/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, que encaminha convite aos vereadores para participarem do lançamento do Programa de Desenvolvimento Econômico- PRODEC, que será realizado no dia 31 de março, às 19h no Anfiteatro do Centro Cultural. Ofício nº 1.472/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de veículo zero KM para atender a demanda da Secretaria de Esportes. Ofício nº 1.473/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas: mini carregadeira e seus implementos, a fim de atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 1.474/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias, para atender necessidades de diversas secretarias deste município. Ofício nº 1.488/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 05/2023, do tipo menor preço com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção de praça pública na Rua B, área verde II, Loteamento Jardim Bela Vista do município de Tangará da Serra-MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 1.501/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº

30/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos em geral e jogos educativos, a fim de atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 1.502/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na montagem, instalação com fornecimento de material, com a finalidade específica na confecção de mesas, prateleiras, balcões, soleiras, pingadeiras, pias, etc. Ofício nº 1.507/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 11 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de arbitragem e cronometragem para as competições municipais, regionais e estaduais, para atender demanda da Secretaria Municipal de Esporte. Ofício nº 1.594/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 12 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners. Ofício nº 1.597/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 11 de abril de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 03/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de adequação de iluminação para luminárias do tipo LED no Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito, com fornecimento de materiais no município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 07/CBHSepotuba/2023, oriundo do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, que convida membros para composição do CBHSepotuba para o triênio de 2023-2026.

**PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre a instalação de portais com detectores de metais nas Escolas da Rede Pública de Ensino do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 09/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis.

**PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria dos Vereadores Ademir Anibale e Eduardo Sanches, que declara de utilidade pública o Instituto Apolo, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 10/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis.

**PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Rua 03 B, no bairro Vila São Pedro e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 48/2023, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer à Mesa Diretora a dispensa de participação da 9ª sessão ordinária do dia 04/04/2023 sem prejuízo de subsídio. Requerimento nº 49/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes a regularização fundiária do Distrito de São Jorge. Requerimento nº 50/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de demandas do esporte. Requerimento nº 51/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de projeto de revitalização e iluminação da Avenida Zelino Lorenzetti no Jardim Tarumã. Indicação nº 176/2023, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal melhorias com planejamento adequado e

estratégico no terminal rodoviário do Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 177/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que adquira uma cortina blackout para a janela da entrada da recepção do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito. Indicação nº 178/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que realize manutenção na calçada da Escola 29 de Novembro localizada na Rua 26. Indicação nº 179/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos canteiros da Avenida Brasil. Indicação nº 180/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 73/2021, nº 1281/2021 e nº 48/2022 que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de rotatória próximo a entrada do Residencial Parque do Bosque. Indicação nº 181/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar um recipiente (caçamba ou container) para acolher dos resíduos sólidos (lixo doméstico) para posterior coleta seletiva regular na Rua 10 com o Anel Viário André Antônio Maggi no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 182/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a municipalização da estrada de acesso ao Assentamento Nossa Senhora Aparecida no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 183/2023, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para construção de uma nova Base (Base Descentralizada) para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 184/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal realizar o encanamento e ligação da água do poço artesiano já existente, para os moradores do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 185/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao SAMAE a necessidade de instalação de uma caixa d'água no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, para atender as setenta e cinco famílias que ali residem. Indicação nº 186/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a necessidade de interceder junto ao Governo do Estado de Mato Grosso visando a possibilidade de uma doação de uma caixa para reservatório de água no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, em nosso Município de Tangará da Serra-MT, para atender as setenta e cinco famílias que ali residem. Indicação nº 187/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a necessidade de interceder junto ao Governo do Estado de Mato Grosso visando a possibilidade de instalação de detectores de metais nas entradas das escolas estaduais. Indicação nº 188/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de detectores de metais nas entradas das escolas municipais. Indicação nº 189/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal que realizem urgente o serviço de fumacê para combate a dengue em todos os bairros do município. Indicação nº 190/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, que fiscalize as condições do asfalto novo que foi feito na Rodovia MT-339 sentido ao Assentamento Antonio Conselheiro. Moção nº 05/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações aos fisioterapeutas que atuaram na linha de frente do combate à Covid-19. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a aquisição de novos uniformes para guardas/vigias do município de Tangará da Serra- MT.”. Sequencialmente se manifestou

o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 03 (três) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal junto com a Secretaria Municipal de Esportes que providencie um campeonato de futebol de campo nas comunidades rurais.”; “Indica ao Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestre em frente à CME Escola Fábio Diniz Junqueira localizada no Bairro Jardim dos Ipês.”; e “Indica ao Executivo Municipal a contratação de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o PSF do Bairro Vila Esmeralda.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a manutenção nas estradas viárias que passam pelas Aldeias Kotitiko, Kamae, Kalanaza, Katyalarekwa, Serra Dourada e Zanakwa.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico para avaliar a situação das pontes em Tangará da Serra – MT.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Elaine Antunes, Horacio Pereira, Sandra Ferracin, Hélio da Nazaré, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Nivaldo Leiteiro, Edmilson Porfírio e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Rogério Silva. O Vereador Rogério Silva requereu vista aos Projetos de Lei Complementar nº 06/2023 e ao Projeto de Lei nº 08/2023, ambos pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 08/2023 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 08/2023 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 50, 56, 57, 58, 59 e 60/2023 fossem apreciados em um segundo bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de votação e bloco dos Projetos de Lei Complementar nº 05 e 08/2023 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de votação e bloco dos Projetos de Lei nº 50, 56, 57, 58, 59 e 60/2023 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei

Complementar nº 183 de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023,** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 180, de 10 de julho de 2013 e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei Complementar nº 08 e 05/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei Complementar nº 08 e 05/2023, sendo estes aprovados por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os Projetos de Lei Complementar nº 08 e 05/2023, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 50/2023,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 56/2023,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 57/2023,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.859,40 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 58/2023,** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 59/2023,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 118.595,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 60/2023,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 50, 56, 57, 58, 59 e 60/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 50, 56, 57, 58, 59 e 60/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 50, 56, 57, 58, 59 e 60/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 56/2023 explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de cento e sessenta mil reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Disse que a fiscalização do município já notificou proprietários de mais de dois mil terrenos. Disse que os recursos serão aplicados na execução dos serviços de limpeza de terrenos privados. Disse que os proprietários são notificados para proceder à limpeza dos terrenos, mas se depois de notificado o proprietário não realiza a limpeza, a Prefeitura limpa o terreno e realiza a cobrança dos custos. Comentando o Projeto de Lei nº 50/2023 o Edil disse que a suplementação proposta custeará folha de pagamento dos profissionais da educação. O Edil disse que tem cobrado a contratação de profissionais técnicos de apoio infantil. Comentando o Projeto de Lei nº 60/2023 o Edil disse que espera que cada centavo dos dezessete milhões de reais sejam urgentemente aplicados no SAMAE. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que cumprimentou o Diretor do SAMAE Senhor Marcos Scolari. O Edil disse que a captação das águas do

Rio Sepotuba é um demanda clamada pela sociedade tangaraense. Disse que apenas a captação das águas do Rio Sepotuba não é o suficiente para sanar as dificuldades hídricas do município, uma vez que será necessária a construção de outra estação de tratamento de água com maior capacidade. Disse que em 2021 foram aprovados recursos para a captação das águas do Rio Sepotuba, contudo o ano passou e nada foi feito de efetivo. Disse que em 2022 foram novamente aprovados recursos para a obra. Disse que foram adotadas importantes ações para 'não deixar as represas secarem' e que em 2022 o município não passou por uma crise hídrica. Disse que o município deve prever ações para evitar a crise hídrica. Disse que é preciso que projeto seja executado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 50/2023 disse que o crédito suplementar no valor de cinco milhões e quatrocentos mil reais possibilitará a nomeação de mais doze professores aprovados no concurso público de 2018. Disse que antes do vencimento do concurso o município nomeará mais trinta professores. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2023 o Edil disse que o crédito adicional objetiva a devolução de recursos remanescentes de um convênio para aquisição de uma mini pá carregadeira. Disse que o convênio teve um repasse de trezentos mil reais e contrapartida de vinte e nove mil reais por parte do município. Disse que foi adquirida a máquina e que sobrou o valor referente a juros para ser devolvido para a União. Disse que os recursos devem ser devolvidos, evitando que o município fique inadimplente e impossibilitado de firmar novos convênios. Comentando o Projeto de Lei nº 60/2023 o Vereador disse que a proposta é importante. Disse que a captação das águas do Rio Sepotuba é uma história que se iniciou no último ano do mandato do Senhor Fábio Martins Junqueira. Disse que a classe política tem uma grande dívida com o cidadão tangaraense e deve se esforçar para colocar em prática a captação das águas do Rio Sepotuba. Disse que apenas a captação das águas do Rio Sepotuba não resolverá todos os problemas, se fazendo necessária a ampliação da capacidade de tratamento de água. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que se declarou favorável á aprovação dos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 50, 56, 57, 58, 59 e 60/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes.

**MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 001/2023**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei nº 5.791 de 22 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer no âmbito do município de Tangará da Serra – MT. **(Discussão Única)**. A Mensagem de Veto nº 001/2023 foi analisada pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 001/2023, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão a Mensagem de Veto nº 001/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que é necessário combater o mito de que a Câmara Municipal não podem propor projetos que envolvam o gasto de recursos. O Edil efetuou a leitura do parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 001/2023. Disse que o Poder Legislativo Municipal deve buscar se fortalecer. O Edil parabenizou a Vereadora Elaine Antunes pela autoria do Projeto de Lei nº 25/2022. Disse que a proposta da vereadora contribui para a inclusão de crianças com deficiências. O Edil se declarou contrário ao veto. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes dizendo que como autora da proposta vetada vê a importância da matéria. Disse que o Prefeito municipal vetou a proposta alegando vício

de iniciativa. A Vereadora disse que a proposição padece de vício de iniciativa não terá aplicabilidade. A Vereadora se declarou favorável ao veto e conclamou aos seus nobres pares que votassem favorável á mensagem de veto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que uma palavra no artigo 2º do Projeto de Lei nº 25/2023 o torna inconstitucional, a palavra: 'privadas'. Disse que ao prever o mínimo dos brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiências no município em playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer privadas, a proposta se tornou inconstitucional. Disse que o poder público tem o poder de estabelecer regras visando à inclusão social, contudo na iniciativa privada existe a legislação federal. Disse que enquanto representante do povo os vereadores demonstram preocupação quanto às políticas de inclusão social. O Vereador parabenizou a Vereadora Elaine Antunes pela autoria do Projeto de Lei nº 25/2022. Disse que se o projeto não disciplinasse também acerca das propriedades privadas seria perfeitamente aplicável. O Edil se declarou favorável á aprovação do veto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito indagando o motivo do prefeito Municipal não ter proposto um veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 5.791 de 22 de fevereiro de 2023, mantendo apenas as obrigações do poder público. O Edil disse que votou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2022. O Edil disse que o veto é normal e que os vereadores podem optar por acolher ou reprovar o veto. O Edil se declarou contrário ao veto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação a Mensagem de Veto Total nº 001/2023, sendo esta aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Tarifa Residencial Social de Serviço de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT e altera dispositivos da Lei Complementar nº 66/2001, de 30 de maio de 2001, Lei Complementar nº 41/98 de 1998 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva pelo prazo de sete dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Personalidade Negra Tangaraense e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva pelo prazo de sete dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h51min do dia 04 (quatro) do mês de abril do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

|                   |         |
|-------------------|---------|
| ADEMIR ANIBALE    | Ausente |
| DAVI OLIVEIRA     |         |
| DONA NEIDE        |         |
| EDMILSON PORFÍRIO |         |
| EDUARDO SANCHES   |         |
| ELAINE ANTUNES    |         |
| FABIO BRITO       |         |
| HÉLIO DA NAZARÉ   |         |
| HORACIO PEREIRA   |         |

|                     |  |
|---------------------|--|
| NIVALDO LEITEIRO    |  |
| PROFESSOR SEBASTIAN |  |
| ROGÉRIO SILVA       |  |
| ROMER JAPONES       |  |
| SANDRA FERRACIN     |  |